



MOÇ 239 /2019

MOÇÃO Nº _____ 019

(Do Deputado Leandro Grass)

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 239 / 2019
Folha Nº 01 Bele

Manifesta Moção de Louvor a Sra. Roseane Badu Araújo Coordenadora do Programa Educação Precoce da Secretaria de Estado de Educação do DF, pelos relevantes serviços prestados no âmbito da Rede Pública de Ensino, no “Programa Educação Precoce”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144, do Regimento Interno, proponho aos nobres pares a presente Moção de Louvor a Sra. Roseane Badu Araújo Coordenadora do Programa Educação Precoce da Secretaria de Estado de Educação do DF, pelos relevantes serviços prestados no âmbito da Rede Pública de Ensino, no “Programa Educação Precoce”.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Educação Precoce exerce relevante serviço ao ensino público do Distrito Federal, contribuindo imensamente para o desenvolvimento global de crianças que necessitam de um acompanhamento especializado desde os primeiros dias de vida. O programa Educação Precoce tem por escopo dar atendimento preventivo às crianças, que começa com o encaminhamento do médico pediatra para aquelas crianças que possuem algum tipo de deficiência física ou cognitiva, que nasceram prematuras ou que apresentam algum atraso no desenvolvimento.

A rede pública de ensino oferece atendimento especializado para essa população por meio do Programa. As crianças são atendidas por profissionais de diversas áreas, individualmente ou em grupo.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



A estimulação é realizada por dois profissionais específicos: o professor de atividades, que vai trabalhar toda a parte cognitiva – no que tange a aquisição de conhecimento – da criança e o de educação física, que estimulará o desenvolvimento motor dos pequenos, visto que não pode haver separação entre o cognitivo e o físico.

Um dos pilares do ensino especial é integrar os alunos à sociedade. Para ajudar nesse processo, os professores organizam eventos que reúnem toda a comunidade escolar.

Além disso, e para que o programa tenha êxito, as famílias também são atendidas, uma vez que os pais também necessitam de um atendimento especial, em razão de não aceitação, de não saber lidar com a deficiência do filho e, conseqüentemente, do sentimento de culpa. Por isso, os familiares são acolhidos, fortalecidos emocionalmente e ajudá-los na superação dessa etapa.

As coordenadoras e coordenadores desse programa, desenvolvem um trabalho ímpar, quer seja com sua clientela ou com os professores, dando o suporte e coordenando para que os objetivos sejam alcançados, assim, e imperioso reconhecer o trabalho e prestar esse reconhecimento ao homenageado é medida de justiça.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente Moção.

Sala de Sessões, em

Deputado LEANDRO GRASS

Rede Sustentabilidade

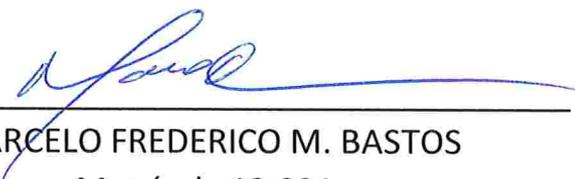
Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 239 / 2019
Folha Nº 02 Bete

Assunto: Distribuição da **Moção nº 239/19**.

Autoria: Deputado (a) **Leandro Grass (REDE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 30/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 239/2019
Folha Nº 03 Bete